

**PORTARIA Nº 140/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**CONSIDERANDO** que as Sub-Regiões e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ de **PETRÓPOLIS – RIO DE JANEIRO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia do CRECI – 1ª Região/RJ de PETRÓPOLIS – RIO DE JANEIRO**, o Corretor de Imóveis: **LEONEL UESLEI VENTURA TORRES – CRECI Nº 85.737.**

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO SILVEIRA DE MOURA  
Data: 20/08/2024 14:30:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
**Presidente**